



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 914

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Pompéia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Ficam abertos na Diretoria da Fazenda os créditos especiais abaixo enumerados, no valor total de Cr\$ 11.890,70 (onze mil, oito centos e noventa cruzeiros e setenta centavos) destinados a complementar as verbas orçamentárias descritivas nos itens respectivos, como segue:-

01 - Indenizações trabalhistas	Cr\$	2.390,70
02 - Transporte de alunos do Ensino Industrial em Marília	Cr\$	2.500,00
03 - Salário de contratados do Setor de Obras e Estradas de Rodagem ..	Cr\$	7.000,00
t o t a l	Cr\$	11.890,70

ARTIGO 2º - O valor total dos presentes créditos será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e totais das verbas abaixo especificadas:-

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO

3 1 2 0 0 2 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
03 - Material de limpeza e higiene	Cr\$	500,00
		<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>
3 1 4 0 0 2 - <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
01 - Despesas de pronto pagamento	Cr\$	500,00
		<u>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E TG.38</u>
3 1 2 0 0 2 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
01 - Material de consumo em geral	Cr\$	341,25
		<u>CONTABILIDADE E TESOURARIA</u>
3 1 4 0 1 6 - <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
01 - Viagens, estada e condução	Cr\$	540,40
4 1 4 0 1 6 - <u>MATERIAL PERMANENTE</u>		
02 - Material bibliotecário, livros técnicos e outros ..	Cr\$	148,00
		<u>COMPRAS E ALMOXARIFADO</u>
3 1 2 0 1 9 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
02 - Materiais de limpeza e higiene	Cr\$	1.144,06
		<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>
3 1 2 0 9 2 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
02 - Material de limpeza e higiene	Cr\$	351,25
		<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>
4 1 3 0 9 3 - <u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>		
01 - Luminárias e outros para iluminação	Cr\$	457,77
		<u>RUAS E AVENIDAS</u>
3 1 4 0 9 4 - <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
01 - Diversos	Cr\$	419,35
		<u>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u>
3 1 3 0 9 5 - <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
01 - Conservação e adaptação de bens diversos	Cr\$	1.000,00

- c o n t i n u a -



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

- ... continuação -

.2.

CEMITÉRIO

3 1 2 0 9 7 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - Material elétrico em geral.....	Cr\$	470,30
02 - Material de consumo em geral	Cr\$	882,44

SERVIÇOS URBANOS DIVERSOS

3 1 2 0 9 9 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - Material diverso para conservação de imóveis	Cr\$	2.000,00
02 - Material de conservação em geral	Cr\$	1.740,50

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

4 1 1 0 6 6 - OBRAS PÚBLICAS

01 - Execução e ampliação de praças de esportes	Cr\$	1.395,37
---	------	----------

T O T A L :::::::::::::::::::::::::::::: Cr\$ 11.890,70

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972.



 MILTON PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 29 de dezembro de 1972.
- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.



 GABRIEL AGLIARDI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO